



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

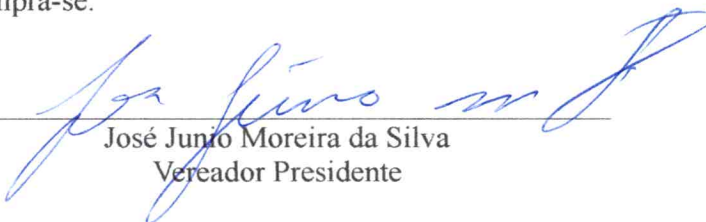
O VEREADOR PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Resolução Legislativa n.º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação neste órgão da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021,

Faz saber que RESOLVE:

HOMOLOGAR os termos do Processo Administrativo n.º 0002/2025, e, por conseguinte, **AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º IN0002/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na assessoria e consultoria técnica contábil nas áreas de contabilidade, tesouraria e folha de pagamento visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim, tendo como contratado e valor o seguinte:

- Razão Social da Empresa: AMARILDO C LIMA ME – CNPJ n.º 00.285.196/0001-08, estabelecida à Rua Major Claudio Leite de Andrade n.º 43, Bairro: Centro – Cidade: Brejinho - PE – CEP 56740-000 - **Valor do Contrato:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.



José Junio Moreira da Silva
Vereador Presidente